



Publicada  
no DOM/ES  
Em, 19/07/22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 238/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir a servidora Bruna Pansini Mazocco, na condição de Membro na Comissão de Gestão Estratégica - COPLAGE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 18 de julho de 2022.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente